

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 083, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira Da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE ;

Artigo 1º - Conceder gratificação por encargo conforme Art. 23 da Lei Municipal 1.123 à funcionária **MARIA DE FATIMA BRITO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - A funcionária a cima designada receberá a gratificação fixa e mensal de 30 % sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR, por participar da sindicância nº 001/2019/CMRRP, conforme designado na portaria nº 082 de 14 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria retroage o dia 15/10/2019.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 23 de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:4457769B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 25/10/2019. Edição 2466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>